



Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023



SECRETARIA DE FINANÇAS/DIV. DE COMPRAS
ATA COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023
DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2023
ABERTURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2023
REABERTURA: 27/11/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pista de Caminhada no Distrito de São João

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (28/11/2023), às 09:24 horas, a comissão de licitações da Prefeitura do Município de Altônia recebeu em seu endereço eletrônico o e-mail da empresa Valdir de Souza Barros LTDA, que versava o seguinte: "Prezados, bom dia! Conforme item 15 do edital, do direito de preferência de contratação para as ME, EPP ou EQUIPARADAS, vem respeitosamente apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada. Desde já agradeço. Favor, acusar o recebimento. Atenciosamente, Valdir de Souza Barros". O fato agora narrado se deu em face, da comunicação do Resultado da Abertura de Envelopes e julgamento das Propostas de Preços ocorrida no dia anterior ou seja em 27/11/2023 às 14:00 conforme a ata anterior e enviada a todos os licitantes, ficando o seguinte cenário: R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o valor de R\$ 124.549,13 (cento e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e treze centavos). Intervalo menor que 10% entre as propostas, apresentando Empate ficto como previsto a Lei 123/2006, por motivo da empresa FIRMA B VALDIR DE SOUZA BARROS LTDA, ser Microempresa ou equivalente, valendo-se do direito disposto no item 15 do edital, enviou nova proposta de preços juntamente com o cronograma e planilha de composição de valores, tendo como preço final: R\$ 119.550,73 (cento e dezenove mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e três centavos). Sendo assim, os membros da Comissão Permanente de Licitação, resolveram adjudicar o presente certame em favor da empresa: FIRMA B VALDIR DE SOUZA BARROS LTDA, que apresentou o valor, que apresentou menor preço dentro os participantes. As propostas se encontravam dentro das condições estabelecidas no Edital para prestação dos serviços licitados e que interessava à Administração. O valor total a ser empreendido na obra será de R\$ 119.550,73 (cento e dezenove mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e três centavos). E por nada mais haver a ser considerado ou relatado, o Senhor Presidente, deu por encerrado os trabalhos, determinando que eu, Paula R. R. da Silva de Oliveira, Secretária, lavrasse a presente ata, que depois de lida e considerada plenamente de acordo, será datada e assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, presentes à reunião.

JOSE ANTONIO BARBOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PAULA R. R. DA SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

JUNIOR CARLOS JORGE
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículo Fiat Strada da Frota da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Altônia.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.727,46 (dois mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 04/12/2023

ABERTURA: 15/12/23 ÀS 09:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou através Site <https://www.altonia.pr.gov.br>, Maiores informações, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com Altônia-PR, aos 04/12/23

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para Contratação de empresa para fornecimento e instalação de câmaras de ré em ônibus da Frota da Secretaria de Educação para cumprir Legislação de Trânsito Vigente, no valor de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais). Com a empresa: C V MARDEGAN OLIVO ELETRONICOS - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 79.194.304/0001-97, com sede a Avenida o7 de Setembro, 950 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.023..3390.30 – Material de Consumo – Conta 984/1005 Altônia, 04 de dezembro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 158/2023.

Revoga designação do servidor JOSE ANTONIO BATISTA GOMES.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Revogar a portaria 062/2017, a qual designa o servidor JOSE ANTONIO BATISTA GOMES, portador da Cédula de Identidade RG - nº 5.538.047-3-

PR., ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, na qual exercia as funções de Chefe da Divisão de Segurança Pública, a contar de 01/12/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do dezembro do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 159/2023.

Designa a servidora LUZINETE APARECIDA VARJÃO FOGAÇA, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Segurança Pública.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Designar a servidora LUZINETE APARECIDA VARJÃO FOGAÇA, portadora da Cédula de Identidade RG - nº 9.437.522-3-PR., ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, para responder pela Chefia da Divisão de Segurança Pública, percebendo para tanto 100% (cem por cento) a título de Representação de Cargo, a contar de 01/12/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do dezembro do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal